



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – cep 14.600-000

Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 074/2017, entre a Prefeitura de São Joaquim da Barra e a Osc Centro de Proteção à Infância e Maternidade - CEPIM, objetivando os serviços de educação infantil, em período integral, para atendimento das necessidades de vagas reprimidas do Setor de Educação e Cultura do município de São Joaquim da Barra.

Processo nº 1709/2017

Pela presente Certidão de Apostilamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Paula Mian, CPF nº 066.607.268-2 e pelo Assessor (a) Municipal de Educação e Cultura, Sr (a). Nilza Aparecida Avezum CPF nº 040.536.478-43, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE - CEPIM**, doravante designada simplesmente **OSC**, resolvem firmar a presente Certidão de Apostilamento, conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do termo de colaboração nº 074/2017, assinado em 17/11/2017, fica prorrogado por 44 (quarenta e quatro) dias, consecutivos e ininterruptos, a partir de 31/12/2017 até 13/02/2018, para o fim de cumprimento do Plano de Trabalho com o objeto de atendimento das necessidades de vagas reprimidas do Setor de Educação e Cultura do município de São Joaquim da Barra, em conformidade com o parágrafo único do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015 e inciso I pelo § 1º do art. 43 do Decreto municipal nº 881/2017.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – cep 14.600-000

CLAUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Clausulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento, sendo acrescido novo plano de trabalho em anexo.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Joaquim da Barra, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO DE PAULA MIAN

Prefeito do Município de SAO JOAQUIM DA BARRA

Testemunhas:

Nome: Tamiris Olivato da Silva

CPF: 351.129.948-94

Nome: Débora Cristina Inhani Zulato

CPF:368.507.968-95

FAIZ BORINI CHAUL
CPF- 23.317.768-14
RG- 35.067.448
Presidente



CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE
"ODETTE DIP BADRAN"
CNPJ: 59.851.576/0001-05

FUNDAÇÃO: 16/11/64
Secretaria de Est. N° de Matrícula 2282
Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
CEAS sob N° 2482/86 de 20/02/86
Reg. No CNFF – Lei N° 1493 de 13/04/70
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

UTILIDADE PÚBLICA:
Municipal: Lei N° 827 de 06/09/67
Estadual: Lei N° 827 de 09/12/75
Federal: Lei N° 87061 de 29/03/82
Certificado de Fins Filantrópicos – artigo 55 da Lei
N° 8212 – Diário Oficial de 06/02/97

Registro N° 247241/68
e-mail: cepim.odb@netsite.com.br

RUA: PIRATININGA N° 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.
"A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"

ANEXO II

PROPOSTA TÉCNICA

PLANO DE TRABALHO 2017

ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL EM PERÍODO INTEGRAL

1 - TÍTULO:

1.1 - DADOS CADASTRAIS:

Razão social: Centro de Proteção à Infância e Maternidade "Odette Dip Badran"

CNPJ: 59.851.576/0001-05

Endereço: Rua Piratininga, nº 1113

Bairro: Vila Deieno

Município: São Joaquim da Barra/SP

CEP: 14.600-000

Telefone: (16)3818-2459

Telefax:

Email: cepim.odb@netsite.com.br

Dias e Horário de Funcionamento: Período integral, com atendimento das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira.

1.2 - DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Faez Borini Chaul

Endereço Residencial: Rua Paraná, nº 1.100

Bairro: Centro

Município: São Joaquim da Barra/SP

CEP: 14.600-000

Telefone: (16)3818-3188

Email: faez.chaul@bol.com.br

RG: 35.067.448-6

CPF: 223.317.768-14

Data do Início do Mandato: 20/01/2016

Data do Término do Mandato: 19/01/2018

1.3 - COORDENAÇÃO

Nome: Rosemeire Melon da Silveira

Formação Profissional: Licenciatura em Pedagogia

Telefone: (16)3728-6737

Email: rosemeiremelon@yahoo.com.br

1.4 - TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: Juliano Fernandes

Formação Profissional: Contador

Telefone: (16) 3818-1288

Email: nacionaljuliano@hotmail.com

Registro Profissional: CRC/SP 1SP181011



CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE
"ODETTE DIP BADRAN"
CNPJ: 59.851.576/0001-05

FUNDAÇÃO: 16/11/64
Secretaria de Est. Nº de Matrícula 2282
Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
CEAS sob Nº 2482/86 de 20/02/86
Reg. No CNFF – Lei Nº 1493 de 13/04/70

UTILIDADE PÚBLICA:
Municipal: Lei Nº 827 de 06/09/67
Estadual: Lei Nº 827 de 09/12/75
Federal: Lei Nº 87061 de 29/03/82
Certificado de Fins Filantrópicos – artigo 55 da Lei
Nº 8212 – Diário Oficial de 06/02/97

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
Registro Nº 247241/68
e-mail: cepim.odb@netsite.com.br
RUA: PIRATININGA Nº 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.
"A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Titulo: Promoção do atendimento educacional em período integral de crianças de 3 (três) anos e 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses.

Período de Execução: De Setembro à Dezembro de 2017.

Vigência:

- Início: Setembro/2017

Término: Dezembro/2017

Tipo de Serviço: Atendimento Educacional

Identificação do Objeto: Crianças de 3 (três) anos e 6 (seis) meses a 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses.

Público Alvo: Crianças de 3 (três) anos e 6 (seis) meses a 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses.

Meta de Atendimento: 122 alunos

Local de Execução: Rua Piratininga, nº 1113 – Vila Deieno

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Enquanto sujeito histórico, construtor de conhecimento, a criança ao mesmo tempo em que constitui o mundo, torna-se constituída por ele. Cada uma delas constrói conceitos pessoais. Tudo aquilo que a criança sabe que foi construído por ela, passa a fazer parte de um patrimônio próprio, fruto de suas escolhas, e não de algo depositado por outra pessoa. Cabe à escola desenvolver uma proposta pedagógica consistente no sentido de transformar conhecimentos espontâneos em científicos, promovendo um trabalho onde as crianças desenvolvam atividades em grupo, discutindo acerca de suas impressões sobre os fatos, levantando hipóteses a partir de seus conhecimentos prévios e, juntamente constituindo enquanto sujeito cooperativo. O papel da Educação Infantil é dar acesso ao universo letrado, proporcionando às crianças, desde seu ingresso, contato com os mais variados suportes de leitura e escrita, pois entendemos que ler e escrever vai além da mera decodificação, visto que é no mundo escrito e lido que se arquiva o saber acumulado pela humanidade. A partir disso, devemos então ter claro que é preciso estabelecer metas coerentes para que esta proposta pedagógica seja viva, podendo acontecer em diferentes lugares com suas especificidades, história, cultura e necessidades.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

- Pré I (crianças de três anos e seis meses)

Meta: A partir desta faixa etária, meio período as crianças tem aulas ministradas pelos professores cedidos pela Prefeitura local e o outro período com as educadoras da creche. Sendo assim, as atividades seguem da seguinte forma:

- Jogos educativos com fins pedagógicos remetem-nos para a importância desse instrumento para situações de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento infantil.

- Projetos desenvolvidos pelas educadoras no período oposto ao da escola com o objetivo de estimular o desenvolvimento da autonomia e a confiança em suas capacidades.

- Trabalho de coordenação psicomotora, estimulando os órgãos do sentido; cantigas de roda; expressão corporal; linguagem oral e escrita; leitura com auxílio de fantoches; atividades de alimentação e higienização; atividades relacionadas à natureza e sociedade; raciocínio lógico; contagem; medidas; reconhecimento de formas geométricas; numerais; grafia das palavras; artes; atividades de educação física; dentre outras.



CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE
"ODETTE DIP BADRAN"
 CNPJ: 59.851.576/0001-05

FUNDAÇÃO: 16/11/64
 Secretaria de Est. Nº de Matrícula 2282
 Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
 CEAS sob Nº 2482/86 de 20/02/86
 Reg. No CNFF – Lei Nº 1493 de 13/04/70
 Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

UTILIDADE PÚBLICA:
 Municipal: Lei Nº 827 de 06/09/67
 Estadual: Lei Nº 827 de 09/12/75
 Federal: Lei Nº 87061 de 29/03/82
 Certificado de Fins Filantrópicos – artigo 55 da Lei
 Nº 8212 – Diário Oficial de 06/02/97

Registro Nº 247241/68
 e-mail: cepim.odb@netsite.com.br

RUA: PIRATININGA Nº 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.
 "A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"

PRÉ I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 7:00 às 7:30: recepção;
- 7:30 às 8:00: café da manhã;
- 8:00 às 9:00: atividades em sala de aula;
- 8:00 as 9:20: recreio;
- 9:20 as 11:00: atividades em sala de aula;
- 11:00 as 11:20: almoço;
- 11:20 as 11:40: escovação;
- 11:40 as 13:30: sono;
- 13:30 as 14:00: troca e higienização;
- 14:00 as 15:00: atividades (linguagem oral, recreação e parque);
- 15:00 as 15:20: lanche;
- 15:20 as 16:00: sala de vídeo, brinquedos e recreação;
- 16:00 as 17:00: preparo para a despedida (uma educadora fica responsável pela saída das crianças e a outra pela limpeza e higienização da sala e refeitório, esterilização de copos, limpeza e higienização dos colchões e troca dos lençóis).

- Pré II (crianças de crianças de cinco anos e seis meses)

Meta: Nesta faixa etária, meio período as crianças tem aulas ministradas pelos professores cedidos pela Prefeitura local e o outro período com as educadoras da creche. Sendo assim, as atividades seguem da seguinte forma:

Alimentação com frutas, trabalhando o paladar, e ensinando sempre a importância à saúde.

- Trabalhos com revisão de vogais e numerais.
- Incentivo ao gosto pela música, dança e movimentos corporais.
- Identidade (nome) e autonomia.
- Desenvolvimento da coordenação motora.
- Leitura, desenvolvendo neles o gosto pelo livro.

- Trabalho de coordenação psicomotora; artes; trabalhos com materiais pedagógicos e sucatas; atividades de alimentação e higienização; linguagem oral e escrita; atividades de alimentação e higienização; atividades relacionadas à natureza e sociedade; raciocínio lógico; contagem; medidas; reconhecimento de formas geométricas; numerais; grafia das palavras; artes; atividades de educação física; dentre outras.

PRÉ II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 7:00 às 7:30: recepção;
- 7:30 às 8:00: café da manhã;
- 8:00 às 9:00: atividades com as educadoras ;
- 8:00 as 9:20: fruta/lanche;
- 9:20 as 11:00: recreação;
- 11:00 as 11:20: almoço;
- 11:20 as 11:40: escovação;
- 11:40 as 12:30: sala de vídeo;
- 12:30 as 14:00: atividades em sala de aula;
- 14:00 as 14:20: lanche;
- 14:20 as 16:30: atividades em sala de aula;
- 16:30 as 17:00: saída.



CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE
"ODETTE DIP BADRAN"
 CNPJ: 59.851.576/0001-05

FUNDAÇÃO: 16/11/64
 Secretaria de Est. Nº de Matrícula 2282
 Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
 CEAS sob Nº 2482/86 de 20/02/86
 Reg. No CNPF – Lei Nº 1493 de 13/04/70
 Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

UTILIDADE PÚBLICA:
 Municipal: Lei Nº 827 de 06/09/67
 Estadual: Lei Nº 827 de 09/12/75
 Federal: Lei Nº 87061 de 29/03/82
 Certificado de Fins Filantrópicos – artigo 55 da Lei Nº 8212 – Diário Oficial de 06/02/97

Registro Nº 247241/68
 e-mail: cepim.odb@netsite.com.br

RUA: PIRATININGA Nº 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.
 "A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"

Os horários das aulas dos especialistas (Artes e Educação Física) seguem abaixo:

ARTES

JORNADA PREVISTA – MANHÃ						
HORA AULA	SEG.	TER.	QUA.	QUI.	SEX.	TOTAL SEMANAL
1ª	ATPI		ATPI			2
2ª	PRÉ I A		PRÉ I A			2
3ª	PRÉ I B		PRÉ I B			2
4ª	PRÉ I C		PRÉ I C			2
5ª	ATPI		ATPI			2
CARGA HORÁRIA SEMANAL						10
JORNADA PREVISTA – TARDE						
HORA AULA	SEG.	TER.	QUA.	QUI.	SEX.	TOTAL SEMANAL
1ª	PRÉ II A		PRÉ II A			2
2ª	PRÉ II C		PRÉ II C			2
3ª	PRÉ II B					1
4ª	PRÉ II B					1
5ª						
CARGA HORÁRIA SEMANAL						6

EDUCAÇÃO FÍSICA

JORNADA PREVISTA – MANHÃ						
HORA AULA	SEG.	TER.	QUA.	QUI.	SEX.	TOTAL SEMANAL
1ª		PRÉ I A		PRÉ I B		2
2ª		PRÉ I B		PRÉ I C		2
3ª		PRÉ I C		PRÉ I A		2
4ª						
5ª						
CARGA HORÁRIA SEMANAL						6
JORNADA PREVISTA - TARDE						
HORA AULA	SEG.	TER.	QUA.	QUI.	SEX.	TOTAL SEMANAL
1ª		PRÉ II B		PRÉ II C		2
2ª		PRÉ II A		PRÉ II B		2
3ª		PRÉ II C		PRÉ II A		2
4ª						
5ª						
CARGA HORÁRIA SEMANAL						6



CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE

"ODETTE DIP BADRAN"

CNPJ: 59.851.576/0001-05

FUNDAÇÃO: 16/11/64
Secretaria de Est. Nº de Matrícula 2282
Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
CEAS sob Nº 2482/86 de 20/02/86
Reg. No CNFF – Lei Nº 1493 de 13/04/70
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

UTILIDADE PÚBLICA:

Municipal: Lei Nº 827 de 06/09/67
Estadual: Lei Nº 827 de 09/12/75
Federal: Lei Nº 87061 de 29/03/82
Certificado de Fins Filantrópicos – artigo 55 da Lei
Nº 8212 – Diário Oficial de 06/02/97

Registro Nº 247241/68

e-mail: cepim.odb@netsite.com.br

RUA: PIRATININGA Nº 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.

"A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"

O objetivo principal da escola é o desenvolvimento pleno das crianças e, para isso trabalhamos de forma a ampliar sua comunicação e interação social, desenvolvendo sua autoestima e criatividade por meio do "faz de conta", permitindo sua autonomia enquanto criança, valorizando e respeitando a si e ao próximo percebendo limitações e superando desafios, sendo assim quando uma criança não pode aprender da maneira que é ensinada, é melhor ensiná-la da maneira que ela pode aprender. Além das atividades de interação desenvolvidas com as crianças, realizamos atendimento com os pais desde quando é feito a matrícula, reuniões periódicas e atendimento de assistência a eles por eventual necessidade; a interação da entidade com as famílias e comunidade se dá através de eventos realizados em datas comemorativas; e, é realizado também reuniões de trabalho pedagógico semanal, mensal e semestralmente oficinas e palestras pedagógicas oferecidas pelo Setor de Educação e Cultura. Os profissionais da entidade envolvidos com a Educação, periodicamente são reunidos pela coordenadora para planejar e discutir sobre atividades a serem ministradas às crianças. Estas atividades são posteriormente avaliadas quanto ao objetivo alcançado na sua realização.

5 – METODOLOGIA

Os trabalhos realizados na Entidade são respaldados na política pública de Educação do município, nas estratégias da meta nº 1, do Anexo de Metas e Estratégias do Plano Nacional de Educação, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Marco da Primeira Infância, no Decreto Federal que dispõe sobre a Educação Especial e AEE, nos atos normativos dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e do Setor de Educação, e Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Também servirão de suporte os fundamentos teórico-metodológicos do atendimento, cuidados e educação, pautados na realidade, sob a supervisão dos profissionais pedagógicos do Setor de Educação e observadas às rotinas padronizadas para toda rede de ensino.



CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE
 "ODETTE DIP BADRAN"
 CNPJ: 59.851.576/0001-05

FUNDAÇÃO: 16/11/64
 Secretaria de Est. Nº de Matrícula 2282
 Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
 CEAS sob Nº 2482/86 de 20/02/86
 Reg. No CNFF - Lei Nº 1493 de 13/04/70
 Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

UTILIDADE PÚBLICA:
 Municipal: Lei Nº 827 de 06/09/67
 Estadual: Lei Nº 827 de 09/12/75
 Federal: Lei Nº 87061 de 29/03/82
 Certificado de Fins Filantrópicos - artigo 55 da Lei
 Nº 8212 - Diário Oficial de 06/02/97

Registro Nº 247241/68
 e-mail: cepim.odb@netsite.com.br
 RUA: PIRATININGA Nº 1113 - FONE (16) 3 818 - 2459 - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.
 "A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"

6 - RECURSOS HUMANOS

• ENTIDADE:

	Nome	Escolaridade	Função
1	Rosemeire Melon da Silveira	Superior Completo	Coordenadora
2	Ana Cláudia Gonzaga	2º Grau Completo	Educadora
3	Andra Aparecida Soares Silva	2º Grau Completo	Educadora
4	Atalita Kelly Roldão	Superior Completo	Educadora
5	Cristiane Garcia Martins	Superior Completo	Educadora
6	Isabel Kristina Roldão Moreti	Superior Completo	Auxiliar Administrativa
7	Janaína Fidelis	Cursando Superior	Serviços Gerais
8	Mariana da Silva Ferro Cardoso	Superior Completo	Nutricionista
9	Maria Lúcia dos Santos Miranda de Faria	Cursando Superior	Serviços Gerais
10	Maria Solange Barbosa Alves Donatti	Superior Completo	Educadora
11	Neilimar da Costa Guedes Mendonça	Superior Completo	Educadora
12	Regilaine Domingos Caetano	Superior Completo	Educadora
13	Renata dos Santos Motareli Gomiero	Cursando Superior	Educadora
14	Rosemaire Martins Neves	Superior Completo	Educadora
15	Stefânia Dias Costa da Cruz	Cursando Superior	Educadora
16	Stella Dias Costa Silva	Cursando Superior	Educadora
17	Sueli Benedita da Costa de Oliveira	1º Grau Completo	Cozinheira
18	Thainá Diniz Spezzi	Superior Completo	Educadora
19	Vera Lúcia Geremias Lopes	1º Grau Completo	Cozinheira
20	Yani de Almeida Teles Lopes	Cursando Superior	Educadora

• CEDIDOS PELA PREFEITURA

	Nome	Escolaridade	Função
1	Cristiane Matheus Vogt	Superior Completo/Pós Graduação	Coordenadora
2	Aparecida Maura Cardoso Jorge	Superior Completo	Professora
3	Carolina Prócida Pompéia Oliveira	Superior Completo	Professora de Artes
4	Édna Lúcia Silva Salomão Borges	Superior Completo	Professora
5	Gisela Aparecida Marques Silva	Superior Completo	Professora
6	Karina Karla Roldão Nascimento	Superior Completo	Professora
7	Odirlei Gomes da Silva	Superior Completo	Professor de Educação Física
8	Rita Rosa Pazeto Pires	Superior Completo	Professora



CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE
 "ODETTE DIP BADRAN"
 CNPJ: 59.851.576/0001-05

FUNDAÇÃO: 16/11/64
 Secretaria de Est. Nº de Matrícula 2282
 Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
 CEAS sob Nº 2482/86 de 20/02/86
 Reg. No CNFF – Lei Nº 1493 de 13/04/70
 Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

UTILIDADE PÚBLICA:
 Municipal: Lei Nº 827 de 06/09/67
 Estadual: Lei Nº 827 de 09/12/75
 Federal: Lei Nº 87061 de 29/03/82
 Certificado de Fins Filantrópicos – artigo 55 da Lei Nº 8212 – Diário Oficial de 06/02/97

Registro Nº 247241/68
 e-mail: cepim.odb@netsite.com.br
 RUA: PIRATININGA Nº 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.
 "A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"

7 – RECURSOS FÍSICOS

Segue abaixo os recursos físicos disponíveis para viabilizar o serviço oferecido:

1	Sala de espera	Sofá, mesa de centro.
2	Secretaria	Mesas, armário, cadeiras, computador, impressora, telefone, arquivo.
3	Sala dos professores	Mesa, armário, cadeira, computador, impressora.
4	Maternal	Colchonetes, rádio
5	Sala de TV	TV, DVD, filmes.
6	Depósito 1	Prateleiras, materiais esportivos, brinquedos.
7	Sala da Nutricionista	Mesa, cadeira, computador, impressora.
8	Sala da Coordenadoria	Mesa, armário, cadeiras, computador, impressora, telefone, arquivos, estante.
9	Depósito 2	Prateleiras, colchonetes e brinquedos.
10	Refeitório	Mesas, bancos
11	Cozinha Principal	Armários, fogão, geladeira, fornos, mesa.
12	Varanda	Mesas, cadeiras, fogão, bebedouro.
13	Despensa	Prateleiras, geladeiras, freezers, armário, estoque de mantimentos.
14	Panelheiro	Prateleiras, panelas e utensílios de cozinha.
15	Depósito 3	Materiais de limpeza
16	Lavanderia	Máquina de lavar roupas, tanquinho, mesas.
17	Berçário 1	Berços, colchonetes, armários, carrinhos.
18	Lactário	Armários, mesas, cadeiras, geladeira, TV, DVD, vídeos.
19	Berçário 2	Colchonetes, armários, guarda-roupa.
20	Cozinha 2	Geladeira, armário.
21	Sala de voluntárias	Mesas, cadeiras, armários, máquinas de costura.
22	Pátio	Pula-pula, gangorras.
23	Depósito 4	Prateleiras, colchonetes, brinquedos.
24	Dormitório	TV, DVD, rádio, armário, bancos.
25	Sala de aula 1	Mesa, cadeiras, carteiras, armários, computador, projetor de imagem.
26	Sala de aula 2	Mesa, cadeiras, carteiras, armários, computador, projetor de imagem.
27	Sala de aula 3	Mesa, cadeiras, carteiras, armários, computador, projetor de imagem.
28	Varanda de acesso	Bancos e poltronas.
29	Depósito 5	Materiais escolares.
30	Arquivo	Documentos.
31	Brinquedoteca	Armários, brinquedos e livros.
32	Almoxarifado	Materiais de uso eventual.
33	Sanitários alunos	Quantidade 7 (vasos sanitários, lavabos e chuveiros).
34	Sanitários professores	Quantidade 4 (vasos sanitários, lavabos, chuveiros e armário).
35	Sanitário Especial	Quantidade 1 (vaso sanitário, lavabo e armário).
36	Parque	Brinquedos

8 – RECURSOS MATERIAIS

Descritos no item anterior.



CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE
"ODETTE DIP BADRAN"
CNPJ: 59.851.576/0001-05

FUNDAÇÃO: 16/11/64
Secretaria de Est. Nº de Matrícula 2282
Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
CEAS sob Nº 2482/86 de 20/02/86
Reg. No CNFF – Lei Nº 1493 de 13/04/70
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

UTILIDADE PÚBLICA:
Municipal: Lei Nº 827 de 06/09/67
Estadual: Lei Nº 827 de 09/12/75
Federal: Lei Nº 87061 de 29/03/82
Certificado de Fins Filantrópicos – artigo 55 da Lei Nº 8212 – Diário Oficial de 06/02/97

Registro Nº 247241/68

e-mail: cepim.odb@netsite.com.br

RUA: PIRATININGA Nº 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.
"A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"

9 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Detalhamento de Custos)

CUSTOS MENSAIS

RECURSO MUNICIPAL	MODALIDADE E GÊNERO DA DESPESA	RECURSO PRÓPRIO
5.400,00	Recursos humanos	31.600,00
5.400,00	TOTAL	31.600,00

CUSTOS ANUAIS (2 meses)

RECURSO MUNICIPAL	MODALIDADE E GÊNERO DA DESPESA	RECURSO PRÓPRIO
10.800,00	Recursos humanos	63.200,00
10.800,00	TOTAL	63.200,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR (R\$)
1º mês	5.400,00
2º mês	<u>5.400,00</u>
TOTAL:	10.800,00

11 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- **Indicadores:** Todo trabalho realizado na entidade é registrado através de vídeos (datas comemorativas) e fotos. No dia a dia, as atividades realizadas são anotadas no diário de classe com registro da presença ou ausência da criança. Periodicamente são realizadas reuniões da coordenadora da Entidade com as educadoras e demais funcionários para avaliações dos trabalhos executados e possíveis alterações nos planejamentos. Também são realizados semanalmente os ATPC (Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo) com professores e a coordenadora da Prefeitura Municipal.





CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE

"ODETTE DIP BADRAN"
CNPJ: 59.851.576/0001-05

FUNDAÇÃO: 16/11/64
Secretaria de Est. Nº de Matrícula 2282
Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
CEAS sob Nº 2482/86 de 20/02/86
Reg. No CNFF – Lei Nº 1493 de 13/04/70
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

UTILIDADE PÚBLICA:
Municipal: Lei Nº 827 de 06/09/67
Estadual: Lei Nº 827 de 09/12/75
Federal: Lei Nº 87061 de 29/03/82
Certificado de Fins Filantrópicos – artigo 55 da Lei Nº 8212 – Diário Oficial de 06/02/97

Registro Nº 247241/68

e-mail: cepim.odb@netsite.com.br

RUA: PIRATININGA Nº 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.

"A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"





CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE
"ODETTE DIP BADRAN"
CNPJ: 59.851.576/0001-05

FUNDAÇÃO: 16/11/64
Secretaria de Est. Nº de Matrícula 2282
Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções
CEAS sob Nº 2482/86 de 20/02/86
Reg. No CNFF - Lei Nº 1493 de 13/04/70
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

UTILIDADE PÚBLICA:
Municipal: Lei Nº 827 de 06/09/67
Estadual: Lei Nº 827 de 09/12/75
Federal: Lei Nº 87061 de 29/03/82
Certificado de Fins Filantrópicos - artigo 55 da Lei
Nº 8212 - Diário Oficial de 06/02/97

Registro Nº 247241/68
e-mail: cepim.odb@netsite.com.br

RUA: PIRATININGA Nº 1113 - FONE (16) 3 818 - 2459 - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000.
"A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus"

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE, COORDENADOR TÉCNICO, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

11.1. PRESIDENTE

Nome: Faez Borini Chaul

29/12/2017

Assinatura: 

11.2. COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Rosemeire Melon da Silveira

29/12/2017

Assinatura: 

11.3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO EDUCACIONAL-CULTURAL

Nome: Rosemeire Melon da Silveira

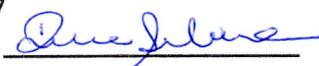
29/12/2017

Assinatura: 

11.4. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Rosemeire Melon da Silveira

29/12/2017

Assinatura: 

São Joaquim da Barra, 29 de Dezembro de 2017.